



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do*  
*Comando do Exército*

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para comprovação junto aos órgãos de controle, que a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00444232/0001-39, situada no Setor Militar Urbano - QGEX - 3º andar - Brasília-DF, **não teve suas contas referentes ao exercício de 2019 julgadas** pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com o anexo I da Decisão Normativa - DN TCU nº 180/2019. Não há, portanto, Relatório de Auditoria de Gestão e Certificado de Auditoria emitidos pelo Centro de Controle Interno do Exército - CCIEx, tampouco Controle e Acompanhamento de Processos emitido pelo TCU referente à auditoria de contas no referido ano.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2020.

**FRANCISCO ANTONIO DO AMARAL BRATHWAITE**  
Chefe da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos da IMBEL



**Tribunal de Contas da União**

## **RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Unidade prestadora de contas: Indústria de Material Bélico do Brasil

Exercício de referência: 2019

Data da conclusão: 31/08/2020

Hora da conclusão: 14:04:09

Responsável pela conclusão: RENATA GOMES MIHARA - CPF: 072.348.737-59

### **MENSAGEM:**

Declaramos que o relatório de gestão de 2019 da unidade prestadora de contas Indústria de Material Bélico do Brasil foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa

Em 01/09/2020